

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1777, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública, Valdirene Bento, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

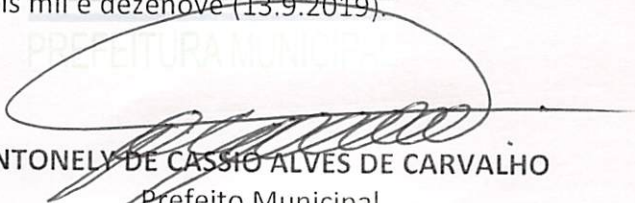
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **VALDIRENE BENTO**, portadora da CI-RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (15 dias), e de 16 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020 (15) dias.

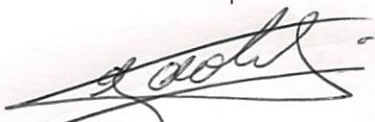
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1777, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública, Valdirene Bento, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **VALDIRENE BENTO**, portadora da CI-RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (15 dias)**, e de **16 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (13.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019